

## 2º PERÍODO – EDUCAÇÃO INFANTIL

### RELAÇÃO DE MATERIAL DE USO INDIVIDUAL:

- 02 pastas Brasil de plástico, com elástico (dever de casa e material de Língua Inglesa).
- 01 mochila para carregar o material diário, na qual caibam: pastas Brasil, estojo e caderno.
- 01 caderno de desenho espiral grande, 48 folhas (para FHCV).
- 02 cadernos tipo brochurão, de pauta numerada (1,2,3) capa verde (Dever de Casa e Aula).
- 01 Jogo pedagógico com letras em caixa-alta (Bingo de letras, Soletrando, Sílabas, Palavras, Cruza-letras, Forma-palavras, Lince Alfabeto).
- 01 tesoura sem ponta, de boa qualidade, com o nome do aluno gravado.
- 01 camisa de malha (do pai ou da mãe), para ser usada como avental em atividades de Arte, marcada com o nome da criança, que deverá permanecer na mochila.
- 01 estojo contendo os materiais abaixo relacionados:
- 05 lápis nº 2, tipo triangular, Jumbo, grande.
- 12 lápis de cor, tipo triangular, Jumbo, grande.
- 01 cola em bastão.
- 01 cola branca líquida.
- 01 apontador de lápis, com depósito, para lápis Jumbo.
- 01 borracha macia.
- Os materiais do estojo deverão ser substituídos ao longo do ano, de acordo com a necessidade.
- 01 revista para recorte.
- 04 caixas de massinhas de modelar – 12 cores.
- 01 caixa de giz de cera Jumbo, grosso- 12 cores.
- 01 estojo de canetas para retroprojektor - coloridas.
- 06 canetas pretas (Futura).
- 02 conjuntos de caneta hidrocor Jumbo- ponta grossa - com 12 cores.
- 02 revistas em quadrinhos.
- 01 livro de literatura adequado à faixa etária; favor observar conteúdo e editora.
- 01 Brinquedo a escolher. Sugestões: Jogo da memória, Quebra-gelo, Pula- macaco, Lince, Cai não cai, Pinos mágicos e Lego.
- 01 tela para pintura 30x30cm.
- 01 pacote de papel moldura decorada (Coleção Eco cores).

**TRAZER NA MERENDEIRA, DIARIAMENTE,  
MARCADOS COM O NOME DA CRIANÇA:**

- 01 guardanapo de pano.
- 01 garrafinha (tipo squeeze).
- 01 colher (para usar sempre que necessário).

**OBSERVAÇÕES**

- 03 de fevereiro, às 15h - 1ª Reunião Pedagógica com a professora.
- 04 de fevereiro - Início das aulas.
- Os materiais deverão ser entregues à professora, no dia 03 de fevereiro, das 13h às 17h.
- Recomendamos etiquetar com nome e sobrenome todos os materiais da criança.

---

**NOTA SOBRE DIREITOS AUTORAIS RELATIVOS AO USO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E OBRAS**

O COLÉGIO BURITIS adverte que todo conteúdo educacional, em qualquer modalidade (livros, apostilas, vídeos etc.), por ele prescrito e utilizado, seja em formato impresso ou digital, possui direitos autorais que devem ser observados e respeitados, sendo proibida qualquer reprodução (total ou parcial) sem prévia autorização, nos termos da Lei 9610/98. Essa Lei, em seu Art. 7, considera que as obras protegidas, dentre outras, são: textos, obras literárias, artísticas, científicas, fotográficas, ilustrações, desenhos, programa de computador, bases de dados e outras obras, que, por sua seleção, organização ou disposição de seu conteúdo, constituam uma criação intelectual. Em seu Art. 28, a mesma Lei estabelece que "cabe ao autor o direito exclusivo de utilizar, fruir e dispor da obra literária, artística ou científica". O Código Penal Brasileiro estabelece as punições pelas infrações:

**Violação de direito autoral - Art. 184**

**Pena de detenção de 3 meses a 1 ano.**

**Se a violação consistir em reprodução, por qualquer meio, com intuito de lucro, qualifica o crime.**

**Pena de reclusão de 1 a 4 anos.**

**Destarte, especificamos que toda utilização de conteúdo educacional deve seguir as especificações institucionais e legislação pertinente.**